



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

RELATÓRIO SOBRE A AUDIÇÃO DA SECRETÁRIA REGIONAL DA  
SOLIDARIEDADE SOCIAL, SOLICITADA PELO GRUPO PARLAMENTAR DO  
PARTIDO SOCIALISTA “SOBRE O PONTO DE SITUAÇÃO ATUAL DA APLICAÇÃO  
DO PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO SOCIAL PARA A ILHA TERCEIRA”

**MARÇO DE 2017**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>1061</b>	Proc. n.º <b>34.09</b>
Data: <b>017/03/29</b>	N.º: <b>1/XI</b>



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

#### **Introdução**

A 24 de novembro de 2016, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou, no decurso de reunião da Subcomissão Permanente, um requerimento para ouvir, em sede de Comissão, a Sra. Secretária Regional da Solidariedade Social (SRSS), sobre “as medidas concertadas entre os Governos Regional e da República, com vista à regulamentação eficaz da Lei nº 9/2016, de 4 de abril”.

#### **Enquadramento Jurídico**

O referido requerimento foi apresentado nos termos do artigo 87.º e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 105º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**Audição da Secretária Regional da Solidariedade Social (SRSS), Dra. Andreia Martins Cardoso da Costa.**

A audição teve lugar a 16 de dezembro de 2016, na delegação da Assembleia Legislativa Regional de Ponta Delgada tendo a SRSS sido ouvida por videoconferência na Delegação da Terceira da Assembleia Legislativa Regional.

A audição iniciou-se com a primeira intervenção da Deputada Isabel Quinto do Partido Socialista, como partido requerente desta audição.

A Deputada solicitou que a Governante esclarecesse os presentes sobre o trabalho em curso entre o Governo Regional dos Açores e Governo da República e, tendo consciência dos atrasos da sua implementação, questionou a Sra. Secretária sobre em que fase se encontram os trabalhos e também sobre qual será a fonte de financiamento para a implementação desta medida.



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

Em resposta a SRSS começa por dizer que esta iniciativa surge de uma anteposta de lei do PCP na ultima legislatura aprovada por unanimidade e que posteriormente foi submetida à Assembleia da Republica que também a aprovou por unanimidade. Relativamente ao ponto de situação dos trabalhos a SRSS informa que, apesar de ser uma lei com poucos artigos, é uma lei muito complexa estando neste momento a verificar-se todos os pormenores para a sua regulamentação.

Relativamente à sua fonte de financiamento a SRSS informa que esta será o Orçamento de Estado já que o sistema de segurança social não pode financiar estes regimes de exceção.

A SRSS informa também que até ao final do ano a sua regulamentação será remetida a Conselho de Ministros.

De seguida a Sr. Presidente da Comissão deu a palavra à Deputada Mónica Seidi (PSD) que iniciou a sua intervenção afirmando que foi enriquecedor a Sra. Secretária ter vindo esclarecer o ponto de situação.

Realçando que o PSD não compactua com este atraso na implementação da medida a Deputada questionou a SRSS sobre como se irá proceder ao financiamento desta exceção?

Em resposta a SRSS começa por dizer que a Segurança Social tem orçamento próprio e como é excecional terá de ser o Orçamento de Estado a financiar a medida. A SRSS quis frisar também que o atraso da sua implementação em nada depende do Governo Regional dos Açores. A SRSS acrescenta a dificuldade existente, por vezes, entre o legislar e o implementar, principalmente devido ao grau de exceção, e que pode ter dado azo a esta demora. A SRSS realça novamente que até ao final do ano a sua regulamentação será remetida a Conselho de Ministros.

Em seguida, o Sr. Deputado Paulo Mendes (do BE, que assistiu à Reunião da Comissão) disse considerar que esta medida merece a devida regulamentação e que apesar da complexidade é algo inédito. O Deputado acrescenta que o prazo de validade vai até



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

2019 e questiona a SRSS sobre que impacto essa crise está a ter, e se será que esta crise irá ultrapassar 2019? Neste ponto, a Presidente da Comissão interveio, solicitando que as questões colocadas se cingissem ao âmbito do requerimento.

Em resposta a SRSS reiterou a complexidade deste processo e referiu, a título de exemplo, os problemas informáticos inerentes à aplicação das medidas em apreço.

De seguida foi dada a palavra ao Sr. Deputado Paulo Estevão (PPM) que, apesar de compreender as dificuldades técnicas, pretendeu realçar sobretudo o atraso significativo na regulamentação desta legislação, acrescentando que se notou da parte do Governo Regional um sentido de urgência, daí o prazo curto para a regulamentação. Em reação a estas declarações a SRSS afirma que a própria regulamentação tem de clarificar um conjunto de aspetos.

A audição prossegue com a intervenção da Sra. Deputada do CDS-PP, Graça Silveira, que a inicia dizendo que já foram aprovados dois Orçamentos de Estado sem que este diploma tenha entrado em vigor.

Como questões a Deputada coloca as seguintes: a lei tem efeito retroativo? Aplicam-se a quem já era beneficiário ou só a quem só se inscreve agora para o subsídio de desemprego? Como é que se duplica o tempo de subsídio de desemprego a quem, entretanto já perdeu direito a esta prestação? Quanto ao artigo 4º perguntou se a redução de 10% após os 180 dias de concessão desta prestação, manter-se-á em vigor durante o período de vigência do programa?

Em resposta a SRSS informa que as dúvidas colocadas pela Sra. Deputada são exemplos das dúvidas que se colocam na própria regulamentação reiterando os efeitos retroativos da lei.

De seguida a Presidente da Comissão deu a palavra, ao Deputado do PSD, Luís Rendeiro (que assistiu à Reunião da Comissão) que procedeu a nova resenha do



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

### **Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

histórico desta iniciativa, reiterando o protesto de a sua implementação não ter ocorrido dentro do prazo dos 60 dias previstos.

Em reação a SRSS começa por dizer que o deputado não colocou qualquer questão e que o Governo Regional não foi convocado para justificar o atraso, mas sim para informar o ponto de situação sobre a implementação. A SRSS realça que o trabalho está em marcha, que estão a ser resolvidas as dúvidas e que até ao final do ano a sua regulamentação será remetida a Conselho de Ministros. Estas leis têm sido alteradas recentemente como é exemplo a do Vale do Ave até porque estas situações de exceção requerem maior atenção.

Na segunda ronda, o deputado Paulo Mendes (BE) salientou a unanimidade que se registou, quer nos Açores, quer na República e que, se compete à República a regulamentação, considera que a SRSS deveria ter uma posição mais ativa nesse processo.

O deputado César Toste (PSD) debruçou-se novamente sobre o atraso da regulamentação, questionando se estas medidas continuam a ser importantes para a ilha terceira.

A Deputada Isabel Quinto (PS) agradeceu as respostas que a SRSS trouxe à Comissão, salientando que irá ser remetido a Conselho de Ministros e ainda que, com os efeitos retroativos, nenhum beneficiário ficará prejudicado.

A SRSS realçou novamente que o objetivo da sua vinda a esta Comissão foi informar o ponto atual da situação. A SRSS acrescenta que Governo Regional dos Açores está a acompanhar bem de perto os trabalhos e que apesar do atraso o importante é que se regule o mais rápido possível. Acrescentou que a própria regulamentação irá clarificar todas as dúvidas decorrentes da lei publicada para uma adequada implementação das majorações previstas.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

Não havendo mais questões ou esclarecimentos, foi dado por terminada a reunião.

O Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Ávila'.

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Renata Correia Botelho'.

(Renata Correia Botelho)